



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 012/2004

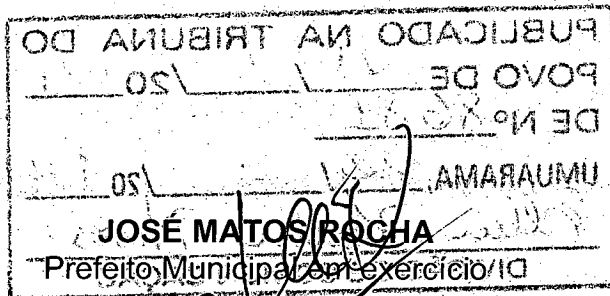
Designa a servidora **DEUSI APARECIDA DA COSTA**.

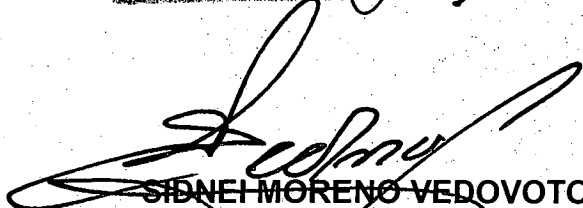
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 064, de 09 de novembro de 1999, à vista do resultado da eleição realizada no dia 11 de dezembro de 2003 para Diretores de Escolas Municipais,

RESOLVE:

DESIGNAR a professora **DEUSI APARECIDA DA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.425.558-0/SSP-PR, para desempenhar a função de Diretora da Escola Municipal Tempo Integral, localizada na sede deste Município, integrada à Rede Municipal de Ensino, pelo período de 01 de janeiro de 2004 à 31 de dezembro de 2005, percebendo a gratificação mensal por função equivalente a 50% (cinquenta por cento), sobre o valor inicial da tabela de vencimentos, proporcional à jornada de trabalho de efetivo exercício, conforme estabelece o artigo 15, inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 064, de 09 de novembro de 1999.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de janeiro de 2004.




SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 21/5/2004
DE Nº 8681
UMUARAMA, 22/5/2004.
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO